



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 16/04/2024 às 15h20 para Irailma

DOCUMENTO INTERNO 18884/2024-BCB/DEINF

NUP do PE: 18600.014447/2021-03

Descrição: Ao Deinf/Gabin, para enquadramento de inexigibilidade e autorizações

Assinado/Autenticado por: - Cintia Valquiria Sassay de Medeiros em 26/03/2024; Gustavo da Silva Vieira em 26/03/2024; Claudio Ricardo Guimaraes Sant Ana em 27/03/2024; Caio Moreira Fernandes em 27/03/2024;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE / Documento

PE

Deinf/Diarq

01.03.2021

187.232

Nome ou título/assunto-padrão

Prestação de serviço de informações econômicas e financeiras da empresa Financial Times

Senhor Chefe do Deinf/Dicol,

1. Trata-se da pretensão de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços de informação econômica e financeira, a ser firmado com a empresa *The Financial Times Limited*.
2. Preliminarmente, cumpre informar que:
 - a) a justificativa da contratação encontra-se no doc. 120, a ser realizada por inexigibilidade de licitação;
 - b) a área gestora da contratação (Deinf/Diarq) providenciou os artefatos necessários para a contratação (docs. 102-111, 120-124), incluindo o Termo de Referência (doc. 124);
 - c) a vigência prevista é de 1 (um) ano, compreendendo o período de 24 de abril de 2024 a 23 de abril de 2025;
 - d) a despesa estimada da contratação é de R\$ 100.148,00 (cem mil, cento e quarenta e oito reais);
 - e) a fonte de recursos será OGU (Orçamento Geral da União), com previsão para o presente exercício, com os dados orçamentários indicados no documento 130.
3. Tendo em vista que a contratação em questão, assim como a minuta do contrato de adesão e seus termos (docs. 104, 106 e 108), foram aprovados (doc. 118) pela Procuradoria-Geral deste Banco Central, corroborado pelas informações da área gestora aos docs. 120-126 e 128, visando ao atendimento de ressalvas indicadas no parecer jurídico, tornam-se necessárias as seguintes providências, por parte do Senhor Chefe do Deinf:
 - autorizar o enquadramento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
 - autorizar a celebração da contratação pretendida e o empenho da despesa estimada no valor de R\$ 100.148,00 (cem mil, cento e quarenta e oito reais);
 - declarar a conformidade orçamentária/financeira (art. 16, inciso II, da LRF).
4. Destaca-se, ainda, que a área gestora (Deinf/Diarq) informou que essa contratação está prevista no PCA-2024 (Plano de Contratações Anual de 2024), com valor total estimado do item 252/2023 igual a R\$ 100.148,00 (cem mil, cento e quarenta e oito reais), e no SPO (Sistema de Planejamento Orçamentário e de Aquisições), nos termos do documento 130.
5. Portanto, solicita-se, se de acordo, encaminhar o presente processo ao gabinete deste Deinf, para as devidas providências.
6. À sua consideração.

Cíntia Valquíria Sassay de Medeiros
Coordenadora do Deinf/Dicol/Sucol
(Assinado eletronicamente)



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE / Documento

PE

Deinf/Diarq

01.03.2021

187.232

Nome ou título/assunto-padrão

Prestação de serviço de informações econômicas e financeiras da empresa Financial Times

De acordo.

Ao Senhor Chefe Adjunto do Deinf, para, conforme despacho anterior e se de acordo, as devidas providências.

Gustavo da Silva Vieira

Chefe do Deinf/Dicol

(Assinado eletronicamente)

De acordo.

Considerando que as especificações técnicas e demais informações já inseridas neste processo apresentam as justificativas para a contratação pretendida e os benefícios a serem alcançados, atendendo às necessidades e ao interesse do Banco Central, APROVO essa contratação pretendida.

Ao Senhor Chefe do Deinf, para, se de acordo e conforme despachos acima, as devidas providências.

Chefe Adjunto do Deinf

(Assinado eletronicamente)

1. De acordo.
2. Autorizo o enquadramento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. Autorizo, com base nos artigos 71, I, e 23, VII-a-1 e VII-b, do Regimento Interno, de 21 de setembro de 2023 (Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2023), a celebração da contratação pretendida e o empenho da despesa estimada no valor de R\$ 100.148,00 (cem mil, cento e quarenta e oito reais), previsto para o presente exercício.
4. Declaro, em conformidade com o que dispõe o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, e com o que consta dos presentes autos, que a despesa mantém:
 - a) compatibilidade com a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), e com a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024); e
 - b) adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (LOA 2024), e com o Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024 (Programação orçamentária e financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o Banco Central).
5. Ao Deinf/Dicol, para as providências de alçada.

Chefe do Deinf

(Assinado eletronicamente)